



COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL - CF
REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA EM 28.04.2026
ATA DE REUNIÃO Nº 473

Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, reuniu-se, ordinariamente, às 09:00 horas, por videoconferência, o Conselho Fiscal (CF) da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (SGB/CPRM), com a participação das conselheiras titulares, Flávia Filippi Giannetti e Isabela Sales Vieira. A Presidente do Conselho, Ana Paula Lima Vieira Bittencourt, por motivo de compromisso superveniente, não participou da reunião, não havendo tempo hábil para a convocação de suplente. Atuou como secretária Izabela Duarte Giffoni, chefe da Secretaria Geral (SEGER). Também participaram da reunião: a analista em geociências da SEGER, Estela Fabiana Missio; o chefe do Departamento de Contabilidade, Orçamento e Finanças (DECOF), Carlos Eduardo de Oliveira Dantas; o chefe da Divisão de Contabilidade Geral (DICOGE), Flavio Augusto de Souza Pinheiro; e o chefe da Governança, Saulo Daniel Monteiro Anacleto. As conselheiras agradeceram a presença de todos e deram início à reunião em que foram discutidos os seguintes temas: **i. Execução Orçamentária e Financeira.** Carlos Dantas apresentou os dados relativos à execução da Lei Orçamentária Anual - LOA, da ordem de 13,2% liquidado, o que representa um montante aproximado de R\$16,2 milhões, destacando que a empresa mantém a execução dentro dos limites do decreto de programação orçamentária e financeira, com estratégia de contenção do crescimento das despesas fixas e utilização de créditos suplementares para recomposição de despesas anteriormente represadas, especialmente na área de manutenção patrimonial. Informou, ainda, a necessidade de ampliação dos limites de empenho, tendo sido encaminhada solicitação ao Ministério de Minas e Energia - MME, sobretudo em razão de projetos vinculados ao PAC, com risco de paralisação caso não haja reforço orçamentário. O Conselho Fiscal tomou conhecimento das informações e não apresentou ressalvas. **ii. Assuntos da Contabilidade.** Flávio Pinheiro demonstrou o exame das certidões fiscais e trabalhistas e informou que a planilha de controle foi atualizada, persistindo pendências pontuais decorrentes de limitações operacionais, já em processo de regularização. Destacou que algumas pendências dependem de tratativas específicas junto às unidades regionais, envolvendo, em certos casos, necessidade de atuação presencial ou ajustes cadastrais e operacionais para emissão das certidões. Informou, ainda, a existência de iniciativas em curso para revisão da estrutura cadastral da empresa, com vistas à regularização e eventual baixa de inscrições ativas sem operação. O Chefe da DICOGE apresentou, também, os balancetes do primeiro trimestre de 2026, informando resultado consolidado negativo, impactado principalmente por variações nos repasses recebidos e pelas despesas com pessoal, com indicação de redução em relação ao exercício anterior, em decorrência das medidas de ajuste adotadas. Destacou ainda o aumento da receita de serviços, associado à retomada das atividades da Rede de Laboratórios LAMIN, anteriormente impactadas por entraves operacionais, e após a regularização de procedimentos relacionados à emissão de notas fiscais. Por fim, informou a existência de ajustes pontuais em análise, relacionados à classificação e reclassificação de lançamentos, sem indicação de distorções materiais nos demonstrativos. Em relação aos tributos, reforçou-se que revisões anteriores continuam produzindo efeitos, com acompanhamento das compensações e regularizações realizadas. **iii. Demonstrativo de Contratos e Convênios.** O Conselho Fiscal tomou conhecimento da situação de contratos e convênios, com posição de março/2026. Não foram identificados pontos relevantes quanto aos convênios. Em relação à planilha de controle de contratos, as Conselheiras identificaram recorrência de contratações emergenciais, notadamente no contrato nº 00036/2026, registrando atenção quanto à necessidade de aprimoramento do planejamento das contratações, bem como sugerindo o encaminhamento do tema à Auditoria Interna para análise e manifestação. Adicionalmente, no que se refere aos contratos nº 00024/2026 e nº 00035/2026, foi demandado maior detalhamento quanto à modalidade de contratação e ao respectivo fundamento legal. Quanto ao termo de cooperação nº 00059/2025, solicitou-se esclarecimentos adicionais acerca da prorrogação e do acréscimo de valor do instrumento. Diante das manifestações, o Conselho Fiscal deliberou pela expedição de ofício às áreas responsáveis, solicitando os esclarecimentos e detalhamentos necessários sobre os pontos mencionados.

iv. Dívidas de Clientes. O Conselho Fiscal tomou conhecimento do relatório atualizado de Dívidas de Clientes, com posição referente a março de 2026. **v. Assuntos do Contencioso.** O Conselho Fiscal tomou conhecimento da planilha de acompanhamento das ações do contencioso do SGB/CPRM, nas áreas cível, tributária e trabalhista, com posição referente a março de 2026, e não identificou alterações significativas nos valores provisionados. Foi sugerido que, por ocasião da entrada de novo conselheiro, seja promovida apresentação específica pela área jurídica, de modo a contextualizar o tema. **vi. Atas do CA, DE e COAUD.** O Conselho Fiscal tomou conhecimento das atas do Conselho de Administração nº 367 (reunião conjunta), da Diretoria Executiva nº 1385 e do Comitê de Auditoria Estatutária nº 150, 151, 152 e Sumários Executivos - fev e mar/26. **vii. Outros assuntos: a. Regimento Interno do Conselho Fiscal:** Saulo Anacleto apresentou os pontos de atualização do Regimento Interno do Conselho Fiscal, com destaque para as disposições relativas à substituição de conselheiros e à remuneração de suplentes em caso de ausência justificada, tendo prestado os devidos esclarecimentos com base em análise jurídica constante dos autos. Deliberou-se pelo adiamento da discussão para a próxima reunião, ficando a Conselheira Flávia Ginnetti responsável por encaminhar parecer da PGFN sobre o tema, a fim de subsidiar a análise do Colegiado. **b. Outros Assuntos:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento da resposta do processo SEI nº 48038.000011/2026-36. Foi solicitado que os demais temas fossem adiados para apreciação em próxima reunião, quais sejam: Relatório de Gestão Correcional - Exercício 2025 (48042.000076/2026-12); Relatório Anual de Ouvidoria – Exercício 2025 (48007.000105/2026-72); Relatório Analítico Ativos Minerários do SGB/CPRM (48038.000095/2025-27); Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna (RAINT) - Exercício 2025 (48084.000032/2026-04); Resposta ao Ofício nº 122/2026/SEGER/PR/DE/CA/CPRM (48038.000033/2026-04) e Nota de Auditoria nº 02/2026 (48007.000097/2024-01). Por fim, registraram-se manifestações de agradecimento à Conselheira Flávia Filippi Giannetti, por ocasião de sua última reunião como membro do colegiado, destacando-se sua relevante contribuição ao longo de sua atuação no Conselho Fiscal do SGB/CPRM. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada; e eu, Izabela Duarte Giffoni, Chefe da Secretaria Geral, lavei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

FLAVIA FILIPPI GIANNETTI

Conselheira

ISABELA SALES VIEIRA

Conselheira

IZABELA DUARTE GIFFONI

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA SALES VIEIRA, Membro do Conselho Fiscal**, em 29/04/2026, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IZABELA DUARTE GIFFONI, Analista em Geociências**, em 30/04/2026, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIA FILIPPI GIANNETTI, Membro do Conselho Fiscal**, em 30/04/2026, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.sgb.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **2888552** e o código CRC **190F75F3**.

Referência: Processo nº 48042.000159/2026-10

SEI nº 2888552